ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, instituída pela Portaria 699/GM/MS e regulamentada através da Portaria nº91/GM/MS de 10/01/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Unificar o Pacto pela Saúde, o Pacto da Atenção Básica e a Programação Pactuada Integrada da Vigilância em Saúde, agora denominada Programação das Ações Prioritárias da Vigilância em Saúde – PAP-VS.

§ 1º – No Rio Grande do Sul, a unificação do Pacto pela Saúde incluirá a PAP-VS e será realizada com base em uma "Planilha Integrada Pacto RS 2007" (Anexo I) que contem todos os indicadores a serem pactuados.

§ 2º - A PAP-VS permanece regulamentada pelas Portarias nº1172/2004 e 08/2004 do Ministério da Saúde e Resoluções 130/2000 e 97/2002, 82/2003 e 59/2006 da CIB/RS.

Art. 2º – Aprovar os indicadores e metas estaduais do Pacto pela Saúde 2007, constantes do Anexo 1 desta Resolução.

§ 1º - As metas dos indicadores constantes em negrito (células cinzas) no Anexo I foram contestadas pela SES, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 91/07 GM/MS, não tendo sido acolhida pelo Ministério da Saúde a argumentação técnica. Considera-se, portanto, que há grande risco das mesmas não serem alcançadas.

§ 2º – No indicador 32, "Concentração de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos", a meta pactuada está condicionada ao acréscimo de recursos ao teto financeiro estadual.

§ 3º - No indicador 38, "Proporção de municípios que não realizam o pagamento por meio do Código 7", enquanto o SIH permitir esta modalidade de pagamento, a SES não impedirá sua utilização.

Art. 3º - Aprovar as alterações, a seguir citadas, na pactuação de indicadores da área de Atenção Básica, visando melhor atender características regionais e qualificar o processo de monitoramento/avaliação das ações:

- Manter a modificação da faixa etária do indicador 12 "Taxa de Internações por Acidente Vascular Cerebral de 40 (quarenta) anos ou mais" para 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos.
- Manter a alteração do indicador 13 "Proporção de Internações por complicações de Diabetes Mellitus" para "Taxa de

internação por Diabetes Mellitus e suas complicações na população de 30 (trinta) anos ou mais".

- Manter a pactuação estadual do indicador "Proporção de Nascidos Vivos com Muito Baixo Peso ao Nascer".
- Manter a pactuação estadual do indicador "Taxa de internação por Alcoolismo na população de 10 (dez) anos ou mais".
- Incluir a pactuação estadual do indicador "Taxa de Internação por AVC na população de 60 (sessenta anos) ou mais".
- Incluir os municípios com menos de 80 (oitenta) mil habitantes na pactuação do indicador "Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados".

Art. 4º - Aprovar a pactuação de indicadores de Vigilância em Saúde considerados de relevância estadual relativos à Vigilância da Raiva, Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano e Vigilância em Saúde do Trabalhador, constantes do Anexo I.

Parágrafo Único – Alterar o parâmetro para definição de meta de notificação de doenças e agravos à Saúde do Trabalhador em Unidades Básicas de Saúde de "remessa mensal de notificações do SIST" para "Taxa de Notificação por 10.000 habitantes" Estabelecer número de casos a serem notificados anualmente pelos municípios, calculado a partir da taxa mínima de notificação, correspondente à média estadual de 12 casos por 10.000 hab/ano.

Art. 5º - O processo de pactuação dos municípios deverá ser formalizado com base nos documentos constantes do Anexo II, atendendo à regulamentação da área de Vigilância em Saúde e ao Tipo de Certificação dos mesmos.

Parágrafo Único – Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do Art.5º da Resolução CIB/RS 059/2006.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 30 de abril para encerramento deste processo de pactuação.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 035/07 - CIB/RS

Planilha Integrada Pacto RS 2007

			Realizado			Metas			
Nº	**DESCRIÇÃO**	**Unidade**	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**Proposta 2007 MS**	**Proposta 2007 SES**	**Pactuada 2007**
	INDICADORES PRINCIPAIS - PACTO SUS								
1	1a. Proporção da receita própria aplicada em saúde conforme previsto na regulamentação da EC 29/2000. [1]	%	6,10	7,45	7,45	NP	12,00	12,00	12,00
2	2.Índice de Contratualização	%	12,00	14,00	17,00	NP	**100,00**	**50,00**	**50,00**
3	3. Proporção de constituição de Colegiados de Gestão Regional	%	100,00	100,00	100,00	NP	100,00	100,00	100,00
4	4. Índice de Alimentação Regular das Bases de Dados Nacionais	%	não disponível	não disponível	não disponível	NP	100,00	100,00	100,00
5	5.Índice de qualificação do funcionamento básico do Conselho de Saúde	%	75,00	75,00	75,00	NP	100,00	100,00	100,00
6	6. Proporção de estados com a PPI atualizada. [2]	%			100,00	NP	100,00	100,00	100,00
7	7. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	62,50	65,00	68,70	75,00	70,00	70,00	70,00
8	8. Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas	hab/ano	1,29	1,44	1,17	1,50	1,50	1,50	1,50
9	9. Coeficiente de mortalidade infantil	/1000	15,12	13,64	13,11	13,11	**14,00**	**12,00**	**12,00**
10	10. Razão entre exames preventivos do câncer do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária	Razão	0,19	0,19	0,14	0,20	**0,30**	**0,20**	**0,20**
11	11. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	64,61	79,96	68,70	80,00	**85,00**	**75,00**	**75,00**
12	12.Taxa de internações por acidente vascular cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos	/1000	14,38	13,95	12,55	5,40		**11,92**	**11,92**
13	13. Proporção de internações por complicações de diabetes mellitus	%	NP	NP	NP	2,00	NP	NP	NP
14	14.Cobertura da primeira consulta odontológica programática	%	9,24	11,50	9,47	12,00	11,50	11,50	11,50
15	15.Proporção da população coberta pelo Programa Saúde da Família (PSF)	%	29,00	30,44	34,00	38,00	**27,00**	**35,00**	**35,00**
16	16.Cobertura vacinal por tetravalente em menores de um ano de idade	Nº	96,65	98,75	96,22	95,00	95,00	95,00	95,00
17	17.Proporção de municípios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a tetravalente em < 1ano de idade.	Nº	61,49	66,94	61,49	70,00	**70,00**	**60,00**	**70,00**
18	18.Proporção de municípios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a hepatite B em < 1ano de idade	Nº	55,65	59,88	53,43	70,00	**70,00**	**60,00**	**70,00**
19	19.Proporção de imóveis inspecionados para identificação e eliminação de criadouros de Aedes aegypti	Nº	2.203.623	2.074.649	2.241.679		**4.444.611**	**3.555.689**	**3.555.689**
20	20.Proporção de municípios prioritários para combate à dengue com < 1% de infestação predial por Aedes Aegyti	Nº	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
21	21.Proporção de municípios prioritários para combate à dengue com plano de contingência de atenção aos pacientes com dengue elaborado	Nº	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
22	22.Taxa de cura de hanseníase nos anos das coortes	%	92,86	93,54	91,60	NP	97,00	97,00	97,00
23	23.Taxa de cura de casos novos de tuberculose bacilífera	%	71,80	73,00	73,40	NP	**77,55**	**75,00**	**75,00**
24	24.Incidência Parasitária Anual de malária	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
25	25.Proporção de amostras clínicas para diagnóstico do vírus influenza em relação ao preconizado	%	53,60	26,41	47,44	NP	**80,00**	**65,00**	**80,00**
26	26.Proporção de instituições de longa permanência para idosos, inspecionadas	%	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	100,00	100,00	100,00
27	27.Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda – PFA em menores de 15 anos	/100000	1,05	1,03	1,01	1,00	1,00	1,00	1,00
28	28.Proporção de doenças exantemáticas investigadas adequadamente	%	92,30	92,20	95,00	80,00	80,00	80,00	80,00
29	29.Proporção de casos notificados, encerrados oportunamente após notificação, exceto dengue clássico.	%	83,80	84,30	79,10	80,00	80,00	80,00	80,00
30	30.Proporção de casos de Leishmaniose Visceral (LV) curados	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
31	31.Proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causas básicas definidas	%	94,70	94,60	94,90	NP	95,00	95,00	95,00
32	32.Concentração de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos	%	xxx	xxx	30,00	NP	**60,00**	**60,00**	**60,00**
33	33.Porporção de punção de mama dos casos necessários	%	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
34	34.Coeficiente de mortalidade neonatal	/1000	10,04	9,14	8,80	9,00	8,36	8,36	8,36
35	35.Coeficiente de mortalidade infantil por doença diarréica	/1000	0,25	0,22	0,16	NP	**0,08 (-50%)**	**0,128 (-20%)**	**0,08**
36	36.Coeficiente de mortalidade infantil por pneumonia	/1000	0,56	0,29	0,30	NP	**0,24 (-20%)**	**0,285 (-5%)**	**0,24**
37	37.Razão de mortalidade materna	Razão	57,06	57,60	55,20	55,00	52,44(-5%)	52,44(-5%)	52,44
38	38. Proporção de municípios que não realizam pagamento por meio do código 7.	%				NP	**Indicador Contestado**	**NP**	**NP**
			Realizado			**Metas**			
Nº	**DESCRIÇÃO**	**Unidade**	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**Proposta 2007 MS**	**Proposta 2007 SES**	**Pactuada 2007**
	INDICADORES COMPLEMENTARES - PACTO SUS								

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

39	39.Proporção de amostras insatisfatórias de exames citopatológicos	%	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
40	40.Proporção de nascidos vivos com baixo - peso ao nascer	%	9,30	9,00	10,50	9,00	**8,70**	**8,30**	**8,30**
41	41.Taxa de internações por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade	/1000	42,91	34,31	33,90	35,00	**26,00**	**32,00**	**32,00**
42	42.Taxa de internações por Doença Diarréica Aguda em menores de 5 anos de idade	/1000	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
43	43.Coeficiente de mortalidade neonatal tardia	/1000	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
44	44.Proporção de partos cesáreos	%	NP	NP	NP	NP	**41,70**	**50,00**	**NP**
45	45.Taxa de internações por insuficiência cardíaca congestiva (ICC)	/10000	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
46	46.Proporção de portadores de hipertensão arterial cadastrados	%	18,71	20,77	21,36	NP	**22,57**	**25,00**	**25,00**
47	47.Proporção de portadores de diabetes mellitus cadastrados	%	15,53	17,08	17,57	NP	**18,57**	**25,00**	**25,00**
48	48.Cobertura da ação coletiva "Escovação Dental Supervisionada"	%	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
49	49.Média de procedimentos odontológicos básicos individuais	Nº	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
50	50. Média mensal de visitas domiciliares por família	Nº	0,15	0,17	0,16	0,20	**0,60**	**0,20**	**0,20**
	INDICADORES PRINCIPAIS - PACTO SUS (RS)								
51	1. Proporção de Nascidos Vivos com muito Baixo Peso ao Nascer	%	1,30	1,30	1,40	1,30	xxx	1,20	1,20
52	2.Taxa de Internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 anos ou mais	/10000	18,16	18,66	19,87	18,10	xxx	18,87	18,87
53	3. Taxa de Internação por alcoolismo na população de 10 anos ou mais	/10000	5,62	5,83	4,50	5,80	xxx	5,80	5,80
54	4. Taxa de Internação por acidente vascular cerebral na população de 60 anos ou mais	/10000	103,31	91,76	91,00	NP	xxx	86,45	86,45
	INDICADORES PAP - VS								
55	1.1 Realizar notificação dos casos de sifilis em gestante	Nº	xxx	xxx	xxx	NP	**100,00**	**100,00**	**100,00**
56	2.1 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	%	48,00	65,50	72,40	80,00	80,00	80,00	80,00
57	3.1 Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	%	92,60	88,40	87,60	80,00	**100,00**	**95,00**	**100,00**
58	3.2 Encerrar casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	%	38,50	38,60	41,00	42,00	**41,80**	**40,00**	**40,00**
59	3.3 Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Nº	NP	4	6	10	10	10	10
60	3.4 Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	%			xxx	100,00	100,00	100,00	100,00
61	3.5 Realizar supervisão nos laboratórios públicos identificados pelo LACEN e que realizam diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário.	%			xxx	70,00	70,00	70,00	70,00
62	4.1 Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLO	Nº Relat.			1	1	1	1	1
63	4.2 Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.	Nº Relat.		2	2	2	2	2	2
64	4.3 Identificar os municípios de risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar - VIGIAR.	Nº Relat.		1	1	1	1	1	1
65	5.1.1 Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	%			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
66	5.1.2 Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo *Aedes aegypti.*	Nº	453	449	455	295	**460**	**453**	**453**
67	5.1.3 Realizar vigilância entomológica de flebotomineos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	%					**100,00**	**NSA**	**100,00**
68	5.1.4 Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus* nos imóveis	Nº	2.203.623	2.074.649	2.241.679		**4.444.611**	**3.555.689**	**3.555.689**
69	5.2 Realizar sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais.	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
70	5.2.2 Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose. [3]	Nº Munic.				1	1	1	1
71	5.3.1 Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos	%	xxx	xxx	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
72	5.4.1. Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães.	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
73	6.1 Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose em áreas endêmicas.	Nº	xxx	xxx		250	1.200	1.200	1.200
74	6.2 Realizar tratamentos coletivos para filariose linfática de comunidades de áreas endêmicas	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
75	6.3 Realizar exames oculares externos em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Nº	NP	NP	NP	NP	3.000	3.000	3.000
76	6.4 Curar casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA), de acordo com as diretrizes	%	não disponível	não disponível	não disponível	85,00	**68,00**	**NSA**	**68,00**
77	7.1.1.Realizar campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	%	92,89 96,43	92,98 93,39	88,67 90,15	95,00	**95,00**	**95,00**	**95,00**
			Realizado			**Metas**			
Nº	**DESCRIÇÃO**	**Unidade**	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**Proposta 2007 MS**	**Proposta 2007 SES**	**Pactuada 2007**
	INDICADORES PAP - VS								
78	7.1.2 Realizar campanha anual contra a influenza	Nº	78.61	79.66	79,61	70,00	70,00	70,00	70,00
79	7.1.3Proporção de municipios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a tríplice viral em crianças de 1 ano	Nº	67.54	67.34	67,14	70,00	70,00	70,00	70,00
80	7.2.1.Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

81	8.1.Investigar óbitos maternos.	Nº	64,61	79,96	68,70	80,00	**85,00**	**75,00**	**75,00**
82	9.1.Elaborar informes epidemiológicos	Nº	2	2	2	2	2	2	2
83	10.1Realizar coleta das declarações de óbito - DO. [4]	%				Reduzir %	**<= 10**	**100,00**	**100,00**
84	10.2Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN.	Nº	52.820	146.995	141.298	144.334	134316	134.316	134.316
85	10.3Envio regular de banco de dados do API	Nº	12	12	12	12	12	12	12
86	10.4Realizar envio regular de dados do SINAN.	Nº	24	24	24	24	24	24	24
87	11.1.Supervisionar a PAP-VS [5]	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100 50	100,00	100,00
88	12.1 Elaborar plano de ação para implementação da Vigilância Sanitária, integrado ao Plano de Saúde.	Nº	NP	NP	0,00	1,00	1	1	1
89	12.2.1Serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	%	NP	NP	NP	NP	100,00	100,00	100,00
90	12.2.2Serviços hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	%	NP	NP	NP	NP	100,00	100,00	100,00
91	12.2.3Serviços de alimentação	%	não disponível	não disponível	não disponível	20,00	**100,00**	**50,00**	**50,00**
92	12.2.4Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	%	NP	NP	NP	NP	100,00	100,00	100,00
	INDICADORES PAP - VS / RS								
93	1. Notificar doenças e agravos à saúde do trabalhador em Unidades de Saúde. [6]	Nº semanas	NP	NP	52	12	xxx	mínimo 12	mínimo 12
94	2.Cadastrar as diversas formas de abastecimento de água (SAA, SAC e SAI)	%	92,90	95,53	99,80	100,00	xxx	100,00	100,00
95	3. Receber dos prestadores de serviços os relatórios mensais de controle dos SAA cadastrados:	%	47,70	46,91	55,27	50,00	xxx	50,00	50,00
96	4.Realizar o monitoramento da qualidade da água consumida	Nº	30.928	71.154	157.164		xxx		
97	5.Realizar exame laboratorial para vigilância de raiva canina	Nº	2.148	2.013	2.826		xxx		

[1]Valores contabilizados conforme Tribunal de Contas do Estado.
[2]2006 por série histórica. 2007 por parâmetro de cobertura.
[3]Pactuação restrita ao município de Esteio.
[4]Meta MS: reduzir % de população residente em municípios com Coeficiente Geral Mortalidade (CGM) abaixo do padronizado. Meta SES: 100% de coleta de DO.
[5]Meta MS: supervisionar 100% de municípios acima de 100.000 habitantes e 50% dos abaixo de 100.000 habitantes.
[6]Meta 2006: Nº de semanas de notificação; Meta 2007: Taxa mínima de notificação por 10.000 hab.
NP: Não Pactuado
NSA : Não Se Aplica
XXX : Sem proposta de meta MS (Indicadores propostos pelo Estado)
Metas em negrito, nas células cinzas: Contestadas e não aceitas pelo MS
Metas em negrito: Contestadas e aceitas pelo MS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 035/07 - CIB/RS

Documentação integrante do processo de pactuação e monitoramento

TIPO II:

1. Ofício do gestor
2. Parecer da CRS contendo avaliação de desempenho de metas e execução físico financeira
3. Relação dos integrantes da equipe mínima contendo nome, escolaridade, cargo, função vínculo, carga horária
4. Planilha Integrada Pacto RS 2007
5. Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a pactuação municipal

TIPO III:

1. Ofício do gestor
2. Parecer da CRS contendo avaliação de desempenho de metas e execução físico financeira
3. Relação dos integrantes da equipe mínima contendo nome, escolaridade, cargo, função, vínculo, carga horária
4. Declaração de contrapartida
5. Planilha Integrada Pacto RS 2007
6. Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a pactuação municipal